

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 259/CMDCA/2017

((TEXTO))O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião Ordinária do dia 18/12/2017.

Ao décimo oitavo dia do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, foi realizada a Reunião Extraordinária o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo ó CMDCA-SP, no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de acordo com a publicação nº 230/CMDCA/SP/2017 estando presentes os Conselheiros de Governo: Claudir Roberto Miranda, Jorge Artur Canfield Floriani, Aparecida Maria Rosa Castro e Thais Romoli Tavares. Conselheiros da Sociedade Civil: João Aparecido Trevisam Neto, Aracélia Lucia Costa, Eduardo Pedro de Carvalho, Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto, Edivaldo Luiz Vicente da Silva, Ivaneti de Araújo, Rita Luciana Bispo dos Santos, Écio Almeida Silva, José Armando Hussid, Kedemilson Bezerra de Carvalho, Solange Cristina Castro Sampaio e Mauro Caseri.

Com pauta 1. Diretoria Executiva 1.1 Posse de conselheiros tutelares 1.2 Informes 1.2.1 Alteração da primeira secretaria 1.2.2 Proposta de publicação de dados bancários do FUMCAD 2. Comissão Permanente de Relações Institucionais ó CPRI 2.1 Registros 2.2 Informes 2.2.1 Proposta de resolução que regula e normativa a vigência de registros 3. Comissão Permanente de Política Pública ó CPPP 3.1 Informes 4. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ó CPFO 4.1 Informes 5. Comissão Permanente de Garantias de Direitos e Conselhos Tutelares ó CPGDCT 5.1 Informes 5.1.1 Apresentação do Diagnóstico dos Conselhos Tutelares 6. Comissão Permanente de Comunicação e Informação ó CPCI 6.1 Informes 6.1.1 Ações da comissão e notícias 6.1.2 Mudança na coordenação 6.2 Conferências da Criança e do Adolescente.

Às 10h45 a Senhora Presidente Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto cumprimenta os presentes e inicia a Reunião ordinária. Lê a pauta, e pede que os conselheiros presentes na reunião registrem sua presença.

Conselheira Solange solicita inserção do ponto õstatus de pagamentoõ na pauta da CPFO. Armando ó Força FUMCAD pede inclusão de ponto sobre certificado de captação na pauta. Conselheiro Jorge Artur solicita atenção para o calendário das Conferências da Criança e do Adolescente, que serão em Março. José Eduardo - CPCA sugere adiantar a apresentação do diagnóstico referente aos conselhos tutelares. A presidente Solanje anuncia a votação da pauta. Conselheiro Júnior diz que é necessário criar um fluxo de trabalho sobre o GT das Conferências da Criança e do Adolescente, foi construída minuta para apreciação. Ocorre a votação da pauta. São incluídos os pontos õpagamentosõ e õcartas de captaçãoõ na pauta da CPFO, pauta conferências terá mais atenção, O ponto CPFO é incluído como primeiro ponto após Diretoria Executiva. Conselheira Thaís expõe que a apresentação deveria ter sido enviada para todos os conselheiros antes de apresentação em ordinária. Conselheiro Eduardo esclarece que a apresentação em questão é apenas o diagnóstico, não contém outras propostas. Os Conselheiros Tutelares tomam posse para que possam exercer seus cargos. A presidente Solanje apresenta Thaís como nova primeira secretária. Conselheiro Mauro parabeniza a conselheira Thaís, porém expõe seu descontentamento em mais uma vez a gestão estar indicando suplentes para composição da executiva. O conselho está descontente com a falta de importância que atribuem a ele. Conselheiro Roberto aponta que Mauro tem um eixo de razão, porém os suplentes dão conta do recado. Conselheiro Júnior aponta que desde a saída do conselheiro Sérgio, que era vice-presidente, não há executiva sólida e afirma estar preocupado com o próximo ano onde a presidência será de governo e diz que é perceptível que a sociedade civil é mais participativa. Conselheiro Trevisam aponta que a responsabilidade de resposta dos documentos é da presidência, reclama da dificuldade de acesso aos mesmos. Presidente Solanje dá boas vindas à Thaís e diz que tanto a sociedade civil, quanto governo devem dar a atenção que o conselho merece. Presidente Solanje apresenta o calendário de reuniões ordinárias de 2018. Conselheiro

Júnior quer rever os horários das reuniões. Conselheiro Mauro sugere que as reuniões aconteçam na SMDHC. Presidente Solanje aponta que a secretaria não possui infraestrutura. Conselheiro Mauro diz que será necessário pensar melhor as pautas, para evitar que duas pautas que agregam muitos interessados sejam colocadas na mesma reunião. Conselheiro Júnior aponta que três horas de reunião é pouco, gostaria de uma hora a mais oficialmente. Conselheiro Kedemilson é a favor de estabelecer um tempo para cada pauta em discussão com a diretoria plena. Conselheira Aracélia sugere que as reuniões ocorram á tarde. Conselheiro Eduardo sugere pré reservar a sala na Câmara e discutir a situação das próximas reuniões na primeira reunião de 2018. Conselheiro Júnior sugere publicar com horário, mesmo sem local. As propostas são votadas e a primeira é aprovada com 06 votos a favor. Conselheira Solange apresenta a proposta de publicação contendo os dados do FUMCAD, tendo em vista algumas solicitações de disponibilização desses dados que o administrativo recebe. A publicação contém o seguinte texto:

o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 ECA, torna publico os dados da Conta Corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente o FUMCAD, em que são depositados os valores doados de forma direcionada ou não.

Razão Social: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD

CNPJ: 97.537.776/0001-87

Banco do Brasil

Conta Corrente: 8946-x

Agência: 1897-x

Presidente do CMDCA: Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto

Vigência do mandato: Abril/2017 até Março/2019

Conselheira Thaís aponta que tais dados nunca foram publicados ou alterados.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Conselheiro Eduardo inicia a pauta da CPGDCT informando que em 15/12/2017 realizou uma reunião com representantes dos conselhos tutelares e a Comissão Permanente onde informou aos conselheiros tutelares quanto a reunião realizada com o Sr. Marcelo, coordenador de estágios do Mackenzie. Nessa reunião que ocorreu no CMDCA foi proposto pelo conselheiro Mauro a possibilidade da universidade oferecer cursos e graduação para os conselheiros tutelares e de direito e para isso foi enviado um instrumental para colher o perfil dos conselheiros e foi solicitado que o mesmo seja enviado até o dia 15/01/2018 para a CPGDCT. Informou sobre o conhecimento da Nota Técnica nº 02/2016 do MDS que trata da Relação entre o Sistema Único da Assistência Social o SUAS e os Órgãos do Sistema de Justiça, pois estão ocorrendo reuniões na Coordenadoria de Infância e Juventude do TJSP para discussão de seu impacto no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência. Informou também que até o dia 15/01/2018, visando criar um calendário de formação para 2018, foi solicitado o envio por e-mail sugestões de temas para serem abordados na formação dos conselheiros tutelares. O conselheiro faz um breve relato quanto ao processo de construção do diagnóstico cuja apresentação foi feita em reunião da CPGDCT e posteriormente em três reuniões no auditório da SMPR com a presença de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direito, representantes da Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais para atualização das informações. Após a explanação, conselheiro Eduardo passa a palavra para o servidor José Eduardo da CPCA, inicia a apresentação sobre o diagnóstico estrutural dos Conselhos Tutelares. Conselheiro Eduardo aponta que três conselhos não responderam à solicitação de informações. José Eduardo diz que foram observados em visitas feitas aos Conselhos, aspectos como sua localização, se possui computadores, celulares, telefones fixos, carros, vigilância, material de limpeza, material de consumo, quadro administrativo, placas de identificação, trazendo os dados pertinentes.

Conselheira Thaís questiona o que cabe ao CMDCA no sentido de melhorias e correções. Conselheiro tutelar Edson solicita posição do CMDCA sobre o diagnóstico apresentado. Conselheiro Eduardo propõe que SMDHC e SMPR se manifestem até a próxima reunião ordinária para que estabeleçam soluções para os problemas dos Conselhos Tutelares. A presidente encerra o ponto. Conselheiro Eduardo apresenta os registros a serem concedidos. Conselheiro Écio solicita vistas nos registros 2121/17- Associação Espírita Fé, Esperança e

Caridade e 2133/17- Instituto Pilar. Conselheira Thaís questiona as resoluções nas quais a comissão se baseou para conceder o registro à SME. E também é apontado que registros governamentais não possuem número.

Foram, então, aprovados os seguintes registros:

0053/94	AÇÃO COMUNITÁRIA TODOS IRMÃOS	36 MESES
0171/94	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM	36 MESES
1149/06	GFWC CRÊ-SER	36 MESES
1155/06	INSTITUTO AYRTON SENNÁ	36 MESES
1200/06	ASSOCIAÇÃO ALFASOL	36 MESES
1331/07	ASSOCIAÇÃO MAIA FLÓS CARMELI	36 MESES
1520/09	INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL	36 MESES
1939/16	CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	36 MESES
2130/17	ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E PROFISSIONALIZAÇÃO DA DIVISÃO DE REABILITAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO - AEDREHC	12 MESES
2131/17	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA CAMPESTRE	12 MESES
2132/17	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CIVIL DE AÇÃO SOCIAL - ARCAS	12 MESES
2134/17	ASSOCIAÇÃO VIVER BEM NO CENTRO	12 MESES

	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME	48 MESES
--	---	----------

É apresentada a proposta de nova resolução sobre o período de análise e validade dos registros, que contém o seguinte texto: "Considerando a excepcionalidade da conjuntura administrativa do CMDCA e sua reorganização no ano de 2017;

Considerando a necessidade de garantir às entidades governamentais e não governamentais os direitos decorrentes do registro no CMDCA, quando solicitada a renovação do registro antes de expirar o prazo de validade;

Considerando a importância do registro no CMDCA para outros órgãos públicos;

Resolve:

Art. 1º - Considera-se prorrogado e em plena vigência, o registro no CMDCA das entidades governamentais e não governamentais que tenham protocolado, junto ao CMDCA, os pedidos de renovação de registro antes da data de vencimento.

Parágrafo Primeiro: Os registros das entidades governamentais e não governamentais citados no caput deste artigo, desde que cumpridas todas as exigências legais para renovação, terão o período de sua vigência iniciado a partir da data de publicação.

Parágrafo Segundo: As entidades governamentais e não governamentais que manifestamente demonstrarem desídia injustificada no atendimento às recomendações do CMDCA/CPRI pelo prazo de 30 dias corridos, a contar da data da notificação, sem qualquer movimentação no processo, terão seus pedidos de registro considerados como novo e não como renovação.

Art.2º- Apenas os pedidos efetuados no CMDCA pelas entidades governamentais e não governamentais que, no momento do protocolo, não possuíam data de vigência de seu registro vencida, serão tratados como renovação.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A resolução é aprovada com abstenção da Conselheira Luciana. Conselheira Solange informa o saldo do FUMCAD, que é de R\$ 247.153.061,39. Aponta o que já está empenhado para que possam posteriormente decidir o valor para classificação do Edital 2017. Informa que alguns projetos receberão seus pagamentos antes do final do ano de 2017. Armando ó Força Fumcad aponta que os valores impressos nos certificados de captação estão errados, pois neles não estão inclusos os 10% que ficam no FUMCAD e os 30% referente à emenda 93/16. Após discussão, conselheira Solange propõe que os certificados sejam reimpressos com o valor de 111%. A presidente dá encaminhamento à proposta. Conselheiro Écio apresenta os projetos considerados inaptos no Edital 2017: protocolos 06/17, 43/17, 95/17, 149/17 e 151/17. São aprovados por unanimidade.

Sem mais, a presidente encerra a reunião às 14h15.